

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR.

PROCESSO LICITATÓRIO N.23/2023- PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2023 - CONTRATO N. 002/2023

Que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa Jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA, por seu representante legal, Sr. EDGARD FARINON, brasileiro, casado, exercendo as funções Públicas de Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob n. 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha Domingos, neste Município de Macieira-SC ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa GENTE SEGURADORA S/A, de ora em diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 90.180.605/0001-02, com sede á Av. Rua Ma. Floriano Peixoto, Centro Histórico de Porto Alegre, número 450, Cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor MARCELO WAIS, residente e domiciliado á Rua Engenheiro Teixeira Soares, número 200/202, Torre A, inscrito no CPF sob o número 632.005.380-15, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR nas seguintes condições:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITIVAR, VALOR ao CONTRATO N. 002/2023 nos seguintes termos:

I.I. Fica aditivado ao Contrato Administrativo n 08/2023, nos termos do requerimento do Secretário Municipal da Agricultura e no Orçamento e Memorial Descritivo, onde se encontra descritos o material e mão de obra a ser executada pela CONTRATADA, cujo Orçamento e Memorial Descritivo, integram o presente para todos os fins sendo acrescido o valor de R\$ 673,11 (seiscentos e setenta e três reais e onze centavos).

I.II. Os serviços a serem executados e o material a ser empregado na obra, estão descritos no LAUDO TÉCNICO, no ORÇAMENTO e no MEMORIAL DESCRITIVO elaborado e aceito pelo Engenheiro Responsável pela Obra, Dr. Ronaldo Regalin, os quais integram o presente para todos os fins.

I.III - Fica ressalvado que o pagamento do valor acima, fica condicionado às medições a serem realizadas e aprovadas pelo Engenheiro Responsável da Obra e pelos Fiscais do Contrato.

Parágrafo Único - Em razão do acréscimo de valor acima especificado, ou seja, de R\$ 673,11 (seiscentos e setenta e três reais e onze centavos), o Contrato Administrativo n. 02/2023 tem o seu valor alterado para R\$ 153.724,99, corresponde a 0,45% do valor contratual.

II- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato administrativo n. 02/2023, referente ao Processo Licitatório objeto do presente Termo.

Estando justos e contratados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual e forma juntamente com as testemunhas abaixo. Macieira, 02 de abril de 2.024.